RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL
PERÍODO: NOVEMBRO de 2017 a JANEIRO de 2018

1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O processo de recuperação judicial da empresa Jasot Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA. segue seu curso nos termos da lei, estando em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

A Recuperanda não está cumprindo com suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Apesar de várias solicitações, esta Administração Judicial encontra grande dificuldade em obter informações assertivas contábeis e informações pertinentes à atividade da recuperanda.

As cobranças foram reiteradas, mas sem sucesso. Verifica-se que a empresa **não apresentou documentação contábil do mês de novembro de 2017 a janeiro de 2018.** Sobreveio manifestação da empresa no dia 06 de março de 2018, informando que nos próximos dias enviaria as demonstrações financeiras. Todavia, o Administrador mantém-se no aguardo, eis que, até o momento do presente relatório, não houve o envio da documentação.

Este Administrador Judicial informa que, em decorrência da falta de prestação de contas da empresa, as informações sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial restam prejudicadas, sendo que, até a data deste relatório, constata-se que a empresa não está cumprindo com o Plano de Recuperação Judicial, inclusive sem o pagamento integral dos créditos trabalhistas habilitados, que superam a cifra de 4 milhões de reais.

É o relatório.

Novo Hamburgo, 08 de março de 2018.

SILVIO LUCIANO SANTOS
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456
Advogado OAB/RS 94.672

Adv. LAURENCE BICA MEDEIROS
Administrador Judicial
OAB/RS 56.691